

SUNRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME Nº 32.655.486/0001-92

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **SUNRISE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, vem informar que a totalidade dos quotistas do Fundo aprovou, na assembleia geral de quotistas realizada nesta data, deliberando a prestação de garantias reais pelo FIP, no âmbito da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, com garantia real, pela investida do FIP, a 1461 Investimentos S.A. (“Emitente”), no valor total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) (“Emissão” e “Notas Comerciais Escriturais”, respectivamente), nos termos e condições previstos no *Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da 1461 Investimentos S.A.*, celebrado em 03 de julho de 2023 entre a Emitente e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário” e “Termo de Emissão”, respectivamente), por meio da assinatura do *Instrumento Particular de Penhor de Ações e Outras Avenças*, a ser celebrado entre o FIP, a Emitente e o Agente Fiduciário (“Contrato de Penhor”), que terá por objeto o penhor de 25% (vinte e cinco por cento) das ações da Descarbonize Soluções S.A. (“Descarbonize”), detidas pelo FIP, e dos demais Ativos Empenhados (“Penhor de Ações”). Em decorrência do Termo de Emissão supramencionado, o FIP ainda celebrará com a Emitente e o Agente Fiduciário, o *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças* (“Contrato de Alienação Fiduciária”), que terá por objeto a alienação fiduciária de 100% (cem por cento) das ações da Emitente detidas pelo FIP (“Alienação Fiduciária” e, respectivamente, e, Alienação Fiduciária, quando em conjunto com Penhor de Ações, as “Garantias Reais”).

Assim, serve o presente Fato Relevante para compartilhar as informações acima.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2023.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.